Câmara Municipal de Peixe-Boi - PA
PROTOCOLO GERAL 19/2025
Data: 19/02/2025 - Horário: 10:03
Legislativo - REQ 8/2025

Requerimento nº 008/2025.

Autora: **Verª. GISELLE POMPEU GOMES**

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE UM CENTRO **RECREATIVO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD).**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A vereadora Giselle Pompeu Gomes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, com o devido respeito, requerer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, a seguinte proposição:

Requerimento:

Com base na LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico. Art. 42. A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:
III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de um espaço adaptado que ofereça atividades que promovam o bem-estar das Pessoas com Deficiência (PCD), no que se refere atividade física, terapeutica, educativa, sociocultural etc.

Considerando ainda que proporcionará ao público com PCD o contato com pessoas com condições parecidas, desse modo, permitindo a integração das pessoas que têm algum tipo de deficiência possam estabelecer maior qualidade de vida em sociedade.

Considerando que o referido Centro de Recreação Inclusiva, poderá prestar assistência, seja: física, educativa, cultural, dentre outras, conforme casos específicos para diferentes deficiências.

Diante do exposto, ***REQUEIRO*** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito municipal, se possível, um CENTRO DE RECREAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD na Sede do município.

Solicito à Mesa Diretora, após aprovação do Plenário, que seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal, para que sejam tomadas providências cabíveis que o caso requer.

Câmara Municipal de Peixe-Boi/PA, 19 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI/PA
APROVADO EM SESSÃO
DE: 19/02/2025
PRESIDENTE

Giselle Pompeu Gomes

GISELLE POMPEU GOMES
Vereadora de Peixe-Boi/PA